



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 470/2026

Ofício nº 856/2026

Ibitinga, 18 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 355/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 355/2026, da Câmara Municipal, referente à limpeza da Vicinal Salin Sahão, no Distrito de Cambaratiba.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 222C-174A-80E1-0F7B



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 13 de maio de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 355/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 355/2.026**, datado de 27 de abril de 2026, de autoria do nobre Vereador Murilo Bueno, acerca da manutenção da limpeza da vicinal Salin Sahão, no distrito de Cambaratiba.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

1) A Prefeitura tem conhecimento da atual situação de limpeza da Vicinal Salin Sahão, no Distrito de Cambaratiba;

A Prefeitura Municipal tem conhecimento da situação relacionada à limpeza da Vicinal Salin Sahão, localizada no Distrito de Cambaratiba, e informa que recentemente foram realizados serviços de limpeza e manutenção no local.

2) Qual o prazo previsto para a realização da limpeza, roçagem e manutenção da referida via;

Esclarece-se que a referida via encontra-se inserida no cronograma de manutenção do setor competente. Contudo, é importante ressaltar a ocorrência frequente do descarte irregular de resíduos às margens da vicinal, situação que será averiguada pela Administração Municipal, com o intuito identificar as causas e adotar as providências cabíveis. Isto posto, havendo nova demanda, será realizada nova limpeza e manutenção da área.

3) Existe cronograma regular de manutenção para as estradas vicinais do município; em caso positivo, informar a periodicidade;

Cumprir informar que as estradas vicinais do município possuem acompanhamento e manutenção periódica, as quais são realizadas conforme cronograma operacional da Secretaria competente, observando-se as necessidades identificadas em cada localidade, as condições das vias e as demandas encaminhadas à Administração.

4) Quais medidas serão adotadas para garantir a conservação adequada da via.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Para garantir a adequada conservação da via, a Administração Municipal seguirá promovendo serviços de limpeza, roçagem e manutenção sempre que necessário, além de intensificar o monitoramento da área quanto ao descarte inadequado de resíduos, buscando preservar as condições de tráfego, segurança e conservação da vicinal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

MURILO BUENO,

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 222C-174A-80E1-0F7B



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 222C-174A-80E1-0F7B